Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2016/997 DA COMISSÃO

de 21 de junho de 2016

relativo à autorização de endo-1,4-beta-xilanase EC 3.2.1.8 produzida por *Trichoderma reesei* (ATCC PTA 5588) e de endo-1,3(4)-beta-glucanase EC 3.2.1.6 produzida por *Trichoderma reesei* (ATCC SD 2106) como aditivo em alimentos para marrãs em lactação e espécies menores de suínos (detentor da autorização: ►M1 Danisco (UK) Ltd, que opera com o nome Danisco Animal Nutrition, representado por Genencor International B.V. ◄)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(JO L 164 de 22.6.2016, p. 4)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento de Execução (UE) 2023/1703 da Comissão de 7 de setembro de 2023	L 221	3	8.9.2023

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2016/997/2019-03-30/por